

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 285, em 06 de agosto de 1 971.=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1 970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições - que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V" do Decre-  
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

## =D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional de Cr\$200,00(duzentos cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0.71 - Despesas correntes	
3.1.0.0.71 - Despesas de custeio	
3.1.2.0.71 - Material de Consumo	
022 - Outros materiais de consumo.....	Cr\$ 200,00
Soma.....	Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os - recursos provenientes da redução da seguinte dotação do or-  
çamento vigente na mesma importância:

3.0.0.0.71 - Despesas correntes	
3.1.0.0.71 - Despesas de custeio	
3.1.8.0.71 - Serviços de terceiros	
030 - Serviços de reparos e conser- tos.....	Cr\$ 200,00
Soma.....	Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELOS, em 06 de agosto de 1 971. =

*Jose Paviani*  
JOSE PAVIANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão dos serviços Gerais  
e publicado na Portaria Municipal na página 3474.

*Paulo Silva Gyll*  
PAULO SILVA GYLL

Director do Depto. de Administração.